



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INFORMATIVO DA REUNIÃO DO COLEGIADO Nº 23 DE 09.07.2024

Membros do Colegiado presentes: Pres. em exercício Otto Lobo, Dir. João Accioly, Dir. Daniel Maeda e Dir. Marina Copola.

Foram sorteados os seguintes processos:

PAS
Reg. 3092/24 - 19957.016206/2023-85 - PTE
Reg. 3096/24 - 19957.005627/2021-19 - DMC

DELIBERAÇÕES:

1. PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS – PAS 19957.005643/2020-21

Relator: DJA

Por unanimidade, acompanhando o voto do Diretor Relator, o Colegiado decidiu pelo indeferimento dos pedidos de produção de provas apresentados.

2. PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS – PAS 19957.008119/2023-54

Relator: DDM

Por unanimidade, acompanhando o voto do Diretor Relator, o Colegiado decidiu pelo indeferimento (i) do pedido de produção de prova; e (ii) dos demais requerimentos apresentados.

3. APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO – PROC. 19957.000589/2024-51

Relator: SGE

Proponentes e possíveis irregularidades:

Galt Capital Consultoria de Investimentos Ltda., por infração, em tese, ao art. 4º, inciso III, e ao art. 22 da Resolução CVM nº 21/2021 (“RCVM 21”); Eduardo Tkacz, por infração, em tese, ao art. 22 da RCVM 21; e Fellipe Freitas Freire, por infração, em tese, ao art. 2º da RCVM 21.

Por unanimidade, o Colegiado decidiu aceitar a proposta conjunta de termo de compromisso apresentada, acompanhando o parecer do Comitê de Termo de Compromisso.

4. RECURSO CONTRA DECISÃO DA SIN – INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE DISPENSA DE REQUISITO PARA CREDENCIAMENTO COMO CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – J.I.K.F. – PROC. 19957.003986/2024-84

Relator: SIN

Por unanimidade, acompanhando as conclusões da área técnica, o Colegiado decidiu pelo não provimento do recurso.

O presente documento possui caráter meramente informativo, não produzindo efeitos para fins de contagem de prazo e não substituindo a ata, que será oportunamente divulgada.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

5. RECURSO EM PROCESSO DE MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS – A.S.S. / TORO CTVM LTDA. – PROC. 19957.002520/2023-81

Relator: SMI

Por unanimidade, acompanhando as conclusões da área técnica, o Colegiado decidiu pelo provimento parcial do recurso.